COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Ata nº 03/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Sinimbu, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu para uma reunião ordinária. Saudados a todos os presentes pela Presidente Sinara Cristina Klafke Dhiel, foi dado início a reunião com a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando início aos assuntos, a Presidente Sinara iniciou a reunião informando ao Conselho sobre uma denúncia recebida por telefone com relação a uma candidata ao pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar que atualmente não estaria residindo do Município. Após discussão pelos conselheiros chegou-se a conclusão de que o prazo para impugnação das candidaturas, conforme previsto no Edital do certame, era até dia 03 de julho de 2023, de modo que não há a possibilidade de exclusão da candidatura neste momento. Assim, sendo confirmado o descumprimento do requisito da residência no Município no momento da apresentação da documentação para a posse, o suposto candidato terá sua candidatura impugnada. Sendo estes os assuntos a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário, e pela Presidente. Sinimbu, vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Rafael Ghisleni
Secretário

Sinara Cristina Klafke Dhiel
Presidente